



Número: **0800375-80.2019.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **10/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DA SILVA SOUSA (AUTOR)		MAYARA ROAGNA DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) FIRMINO LEITE DA COSTA NETO (ADVOGADO) RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59399 177	06/06/2022 15:11	Petição	Petição
59399 179	06/06/2022 15:11	2655339_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
59399 180	06/06/2022 15:11	2655339_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
59399 181	06/06/2022 15:11	2655339_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 3.712,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2016 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/10/2019 a 13/05/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2099 dias	1,327447
Percentual correspondente	2099 dias	32,744735 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 4.928,15
Juros(954 dias-31,00000%)	(+)	R\$ 1.527,73
Sub Total	(=)	R\$ 6.455,88
Honorários (10%)	(+)	R\$ 645,59
Valor total	(=)	R\$ 7.101,47

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			3000114781146	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		16/05/2022	521	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
13/05/2022	2655339	08003758020198150301	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
POMBAL	2 VARA CIVIL/CRIMI		RÉU	7101,47
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE DA SILVA SOUSA			Física	71570956456
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
119B0D4FE8688942				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08003758020198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DA SILVA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 2 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

